



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO: A Prefeitura Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, através da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer torna público o resultado preliminar do chamamento público Edital nº 02/2026, de seleção de agentes culturais - premiação, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade):

AVALIAÇÃO PNAB – CICLO 2 – CATEGORIA PREMIAÇÃO

PROJETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	TOTAL
LEANDRO SILVA	10	10	10	10	0	0	0	0	0	40
RIVAIL	10	10	10	10	0	0	05	0	0	45
MARICLEI TESCHE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BRUNO MOURA JAHN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

*** MARICLEI TESCHE E BRUNO MOURA JAHN NÃO HOMOLOGARAM DEVIDO AO NÃO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS.**

2. DA SELEÇÃO: Os projetos foram pontuados conforme critérios de avaliação do ANEXO II do Edital 02/2026. As vagas e cotas seguem as Categorias dispostas no ITEM 04 do Edital 02/2026. Passarão para fase de Habilitação, após período de recurso, os projetos com maior pontuação.

DO RECURSO: Conforme o item 5.3 do Edital 02/2026, cabe: Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a comissão de avaliação, que deve ser apresentado presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, Avenida Pinheiro, nº 1500, Centro, no prazo de 3 DIAS ÚTEIS. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Passa Sete-RS, seguindo as demais etapas do Edital 02/2026, conforme seu próprio Cronograma.